



PORTARIA N. 066, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Itabira no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria celebrada com a Creche Comunitária Bom Pastor, cujo objeto é a manutenção da educação infantil na creche vinculada para atendimento a crianças com idade mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 4 (quatro) anos incompletos, nas áreas de recreação, lazer e atividades psicopedagógicas:

- Renata Fraga de Oliveira Figueiredo – Matrícula: 6043-7/1
- Marilane Regina Martins – Matrícula: 4669-8/1
- Adriana Aparecida Costa Gregório – Matrícula: 227792-1

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de junho de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*



**RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**

**GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE**

PORTARIA Nº 066, DE 9 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Itabira no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria celebrada com a Creche Comunitária Bom Pastor, cujo objeto é a manutenção da educação infantil na creche vinculada para atendimento a crianças com idade mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 4 (quatro) anos incompletos, nas áreas de recreação, lazer e atividades psicopedagógicas:

- Renata Fraga de Oliveira Figueiredo – Matrícula: 6043-7/1

- Marilane Regina Martins – Matrícula: 4669-8/1

- Adriana Aparecida Costa Gregório – Matrícula: 227792-1

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de junho de 2017.

169º Ano da Emancipação

Política do Município

“Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva”

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete